

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.01-TP

Classificação Das Propostas Comerciais. Contratação de empresa especializada para serviços de reforma com ampliação, da Unidade Básica de Saúde da Família Francisco Francinê Gomes - Hospital, na sede do município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico. Propostas 1º Lugar: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 17.803.489/0001-32; R\$ 1.004.104,89 (um milhão, quatro mil, cento e quatro reais e oitenta e nove centavos); 2º Lugar: CONSTRUÇÕES VENIX LTDA, CNPJ 38.261.987/0001-70; R\$ 1.005.522,41 (um milhão, cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos); 3º Lugar: RAMILLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.060.561/0001-50; R\$ 1.013.229,86 (um milhão, treze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); 4º Lugar: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63.551.378/0001-01; R\$ 1.013.895,36 (um milhão, treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); 5º Lugar: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.160.697/0001-75; R\$ 1.014.806,26 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos); 6º Lugar: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ 25.011.748/0001-10; R\$ 1.017.019,51 (um milhão, dezessete mil, dezenove reais e cinquenta e um centavos); 7º Lugar: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.544.576/00001-69; R\$ 1.018.345,58 (um milhão, dezoito mil, trezentos e quarenta e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). Após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08h às 12h, à comissão.

Barroquinha, 22 de fevereiro de 2024.
FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inabilitabilidade de Licitação Nº 2202.01/2024. O Governo Municipal de Baturité/CE, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados. Os serviços em questão compreendem a propositura de medidas administrativas e/ou judiciais, buscando a recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro: a) na recuperação das receitas de IRRF (últimos 5 anos) incidente sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações a prestadores de bens e serviços, com fulcro no Tema 1130 de Repercussão Geral do STF e b) fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, bem como requerer o pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos. Valor Estimado: R\$ 986.773,65 (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento legal: inciso III alínea c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21. Contratada: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 40.196.112/0001-84. Contratante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; Dotação Orçamentária: 0601.04.122.0402.2.009 - (Fonte: 15000000000). Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorar até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21.02.01/2024

Através da Secretaria de Educação, comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2024, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 21.02.01/2024, cujo objeto é a construção de novas salas de aula nas Escolas Domingos Sávio e Estavão Alves da Rocha, na sede do município de Baturité/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://novobmmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Baturité/CE, 21 de fevereiro de 2024
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 712.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Baturité-CE, localizada na Travessa Cicero Segundo da Costa, s/nº, Bairro Centro, em Baturité-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve recurso administrativo: Impetrante: IBISERV Locacoes e Eventos Ltda - CNPJ N. 42.279.378/0001-80, referente a fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0712.01/2023, cujo objeto é o pavimentação em pedra tosca na zona rural, na localidade do Coió, conforme Convenio Nº 932236/2022/MDR/CAIXA, no município de Baturité, conforme projeto básico. Pelas razões expostas, devido à fundamentação descrita no recurso, decidiu pelo provimento, e no mérito deferir, tornando a empresa Ibiserv Locacoes e Eventos Ltda - CNPJ N. 42.279.378/0001-80, ficando assim aberto o prazo recursal, conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Baturité/CE, 14 de fevereiro de 2024
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública Nº 2023.10.25.001. Objeto: Execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 5 salas padrão FNDE no Distrito de Domingos da Costa - Zona Rural, conforme termo de compromisso nº 202142901-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, Conforme Projeto(s) em Anexo, Parte Integrante Deste Processo, Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0003.1.004. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Vigência do Contrato: Até 720 (setecentos e vinte) dias. Contratada: Ajs Estruturas e Edificacoes LTDA (ME). Assina Pelo(A) Contratado(A): Adriano José da Silva. Assina Pelo (a) Contratante: Francisca Antonia da Silva Sampaio. Valor Global: R\$ 7.111.434,47 (sete milhões cento e onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Data de Assinatura do Contrato: 16 de Fevereiro de 2024. Boa Viagem/CE, 16 de Fevereiro de 2024. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(A) de Despesas da Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2024.02.20.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.01. Dotação Orçamentária: 0403.12.306.0075.2.098 (Secretaria Municipal de Educação-Fundamental) - 0403.12.306.0075.2.099 (Secretaria Municipal de Educação-Infantil-Creche) - 0403.12.306.0075.2.100 (Secretaria Municipal de Educação- Infantil-Pré-Escola) - 0403.12.306.0075.2.101 (Secretaria Municipal de Educação-EJA) - 0403.12.306.0075.2.102 (Secretaria Municipal de Educação-AEE). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de alimentação escolar junto à Secretaria municipal de Educação do município de Caririáçu/Ceará, referente ao exercício financeiro de 2024. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024. Contratada: Ferreira e Luna Comercio E Serviços Ltda. Assina Pela Contratada: Cicero Samuel De Sousa Luna. Assina Pela Contratante: Maria Joella Correia Martins. Valor Global: R\$ 1.053.043,20 (Um milhão, cinquenta e três mil, quarenta e três reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2024.02.20.02, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.01. Dotação Orçamentária: 0403.12.306.0075.2.098 (Secretaria Municipal de Educação-Fundamental) - 0403.12.306.0075.2.099 (Secretaria Municipal de Educação-Infantil-Creche) - 0403.12.306.0075.2.100 (Secretaria Municipal de Educação- Infantil-Pré-Escola) - 0403.12.306.0075.2.101 (Secretaria Municipal de Educação-EJA) - 0403.12.306.0075.2.102 (Secretaria Municipal de Educação-AEE). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de alimentação escolar junto à Secretaria municipal de Educação do município de Caririáçu/Ceará, referente ao exercício financeiro de 2024. Vigência do contrato: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024. Contratada: YBP Comercial Ltda - ME. Assina Pela Contratada: Rogério Neyva Teyxeira Pinheiro. Assina Pela Contratante: Maria Joella Correia Martins. Valor Global: R\$ 700.246,70 (Setecentos mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.14.01

Aviso de Manifestação de Recurso Administrativo referente a Concorrência Pública Nº 2023.11.14.01, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na pavimentação em pedra tosca na zona rural (sitios e vilas) e na sede no município de Caririáçu-Ceará, conforme projetos básicos em anexo do edital de licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa: CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.701.149/0001-00, apresentou Recurso Administrativo contra sua Inabilitação. O Recurso Administrativo impetrado está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, no endereço Situado a Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Centro - Caririáçu-Ceará, no horário de 08:00horas as 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1130 e também pelo e-mail: prefeituraacaririacu@hotmail.com e a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal das contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109 parágrafo 3º e 5º da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores.

Caririáçu-CE, 22 de fevereiro de 2024
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.12.001

Aviso de Abertura de Prazo de Contratações. A CPL, vem informar aos interessados acerca da licitação Tomada de Preço 2023.12.12.001, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação da E.E.F.T.I Prof. Ana Lucia da Silva, localizada no Bairro da COHAB, Município de Cascavel-CE, Que a empresa Foco Locação Ambiental Ltda, apresentou recurso contra a decisão da CPL, no que concerne ao julgamento das habilitações. Ficando, portanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no inciso I, alínea "a" § 3º, ambos do art. 109 da lei 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00mim às 12h00mim, na sala da CPL.

Cascavel/CE, 21 de fevereiro de 2024
MARIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502.01/2024-04

Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 502.01/2024-04 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas e aquisição de kit's natalidade destinados a doações, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de março de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Cedro - CE, 22 de fevereiro de 2024
TÚLIO LIMA SALES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502.02/2024-04

Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 502.02/2024-04 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de urnas, contratação de serviços funerários e traslado para o programa de benefícios eventuais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 08 de março de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Cedro - CE, 22 de fevereiro de 2024
TÚLIO LIMA SALES
Pregoeiro



INTERNACIONAL

G20 tem "virtual unanimidade" sobre solução para guerra em Gaza

A declaração é do ministro de Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, após o último dia da reunião de chanceleres no Rio de Janeiro

O ministro de Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, afirmou nesta quinta-feira, 22, que os países do G20 possuem uma "virtual unanimidade" sobre a necessidade do estabelecimento de dois Estados para que o conflito no Oriente Médio, entre o grupo radical islâmico Hamas e o governo de Israel, chegue a um fim definitivo. A fala foi proferida após o último dia da Reunião de Chanceleres que começou a acontecer no Rio de Janeiro na quarta-feira, 21.

De acordo com o chefe do Itamaraty, muitos países demonstraram estar preocupados com a escalada de violência na região, enfatizando, por exemplo, o medo de que o problema se espalhe para territórios vizinhos. "Vários demandaram a imediata libertação dos reféns em poder do Hamas [...]. Foi conferido especial destaque ao deslocamento forçado de 1,1 milhão palestinos para o sul da Faixa de Gaza. Nesse contexto, houve diversos pedidos pela libertação imediata do acesso para ajuda humanitária na Palestina, bem como apelos pela cessação das hostilidades, detalhou.

Nesse sentido, o ministro também garantiu que muitas nações se posicionaram contrariamente à operação de Israel em Rafah e pediram que o governo de Benjamin Netanyahu suspenda tal decisão de maneira imediata.

Além disso, Vieira revelou que o grupo concluiu de maneira unânime quanto às prioridades apontadas pelo Brasil para o período em que presidirá o G20. "Na sessão de hoje pela manhã tratou-se da reforma da governança global, que para o Brasil é urgente e prioritária. Todos concordaram quanto ao fato de que as principais instituições multilaterais, ONU, OMC, Banco Mundial e



Os chanceleres do G20 deverão se reunir uma segunda vez no próximo mês de setembro, em Nova York

FMI, entre outras, precisam de reforma para se adaptarem aos desafios do mundo atual", disse.

Em seu discurso sobre o assunto, o ministro brasileiro pediu que novos membros fossem aceitos no Conselho de Segurança, que é o órgão mais importante das Nações Unidas. "Todos mencionaram a necessidade de conferir impulso às discussões da necessidade da reforma da organização, em especial do seu Conselho de Segurança, com inclusão de novos membros permanentes e não permanentes, sobretudo da América Latina e Caribe e da África", afirmou, acrescentando que as diferentes propostas existentes sobre o tema precisam ser debatidas e que há pretensão de que tal processo seja impulsionado.

O discurso do chanceler

não se enquadra como uma declaração oficial do G20, uma vez que o encontro que aconteceu no Rio de Ja-

O ministro também garantiu que muitas nações se posicionaram contrariamente à operação de Israel em Rafah e pediram que o governo de Benjamin Netanyahu suspenda tal decisão de maneira imediata

neiro é uma espécie de prévia da reunião da Cúpula do grupo, que está prevista para acontecer no próximo

Argentina. A Argentina está vivendo uma explosão de diagnósticos de dengue. Conforme o Ministério da Saúde, foram registrados mais de 48 mil casos da doença entre julho de 2023 e o início de fevereiro. Até o momento, 35 pessoas faleceram. O aumento é significativo em comparação ao mesmo período entre 2022 e 2023.

FOTO: MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Após xingamento de Biden, Putin diz ainda preferir-o como presidente

O presidente russo, Vladimir Putin, comentou nesta quinta-feira, 22, sobre o xingamento proferido pelo líder norte-americano Joe Biden para descrever-lo em um evento no dia anterior. "Estamos prontos para trabalhar com qualquer presidente. Mas acredito que, para nós, Biden é um presidente preferível para a Rússia e, a julgar pelo que ele acabou de dizer, estou absolutamente certo", afirmou o político russo à televisão estatal. "Você me perguntou o que é melhor para nós. Eu disse isso antes, e ainda acho que posso repetir: Biden", pontuou.

Recentemente, o chefe do Kremlin já havia declarado que o democrata vencesse o pleito a ser realizado em novembro ao invés de Donald Trump, seu provável rival. Na época, o presidente justificou sua escolha afirmando que Biden é "uma pessoa mais experiente e previsível, um político da velha guarda". Na quarta-feira, 21, em um pequeno evento em San Francisco, o líder dos Estados Unidos (EUA) usou a sigla de um palavrão para se referir ao russo enquanto explicava que sempre há pessoas como Putin que o fazem se preocupar com a possibilidade de um conflito nuclear, mas que a verdade é

ra ameaça existencial estava relacionada ao clima.

A porta-voz do Ministério de Relações Exteriores da Rússia, Maria Zakharova, também se manifestou sobre o assunto ontem, dizendo que seria melhor que os americanos se juntassem ao xingamento utilizado ao filho do democrata, Hunter Biden, envolvido em polêmicas de evasão fiscal.

O porta-voz do governo Putin, Dmitry Peskov, classificou as declarações do presidente dos EUA como "vergonhosas". "Isso é uma grande vergonha para os EUA. Se um presidente usa esse tipo de linguagem, é vergonhoso [...]. Declarações mal-educadas assim não chegam a ferir o dirigente de um outro Estado, menos ainda o presidente Putin", considerou. Na avaliação do Kremlin, por motivos relacionados com "interesses políticos nacionais", Joe Biden escolheu se portar como um "cowboy de Hollywood, mas não funcionou".

É importante destacar, contudo, que essa não foi a primeira vez que o norte-americano utilizou palavras do tipo para se referir a outra pessoa. Em janeiro de 2022, ele insultou um jornalista do canal Fox News com o mesmo xingamento enquanto pensava que o microfone estava desligado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua José Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8084, e-mail: coopeo@coopeo-co.com.br, Fortaleza - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 08:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apropriação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou do resíduo das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES:** A) A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 93944-5561 / 93944-6167 e no site da cooperativa (www.coopeo-co.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; b) As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; c) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; d) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; e) O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante, Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA**-Presidente da COOPEO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E NOVO RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Oito de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (08/02/2024) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, de Empresa Habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Novo Resultado Final a Empresa **VENCEDORA: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob CNPJ Nº 10.480.822/0001-70, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 5.820.099,75** (Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte Mil, Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Russas-CE, 22 de Fevereiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2023.12.28.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na modernização do estádio municipal de futebol, localizado na sede do Município de Barro/CE, conforme Contrato de Repasse PT nº 1077445-16 e Convênio nº 913072/2021, por intermédio da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa **ELO Construcoes e Empreendimentos EIRELI**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 352.626,90 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Data: 22 de Fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.20-001-SEDUC. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GERENCIADOR. Contratadas: **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA** - CNPJ: 15.135.365/0001-09, com o valor: R\$ 271.997,25 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); **E M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 40.750.964/0001-71, com o valor R\$ 1.224.795,00 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais); **RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 19.073.765/0001-80, com o valor: R\$ 279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais). Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Fardamentos e Mochilas Escolares, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. Pregão Eletrônico Nº 2011.01-2023-SRP-PE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Francisco Raimundo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesas - Órgão Gerenciador. Assina pela(s) Contratada(s): CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA, Sra. Cícera Eudásia Alves da Silva; E M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sra. Euda Maria Sousa; RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sra. Raimunda Mendes Castro. Data: 20 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.1-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia 07 de março de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.1-PE.** Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaramiranga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgcp116@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 22 de fevereiro de 2024. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.1-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia 06 de março de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.1-PE.** Objeto: Aquisição de Medicamentos pertencentes à listagem de A à Z emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Guaramiranga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgcp116@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 22 de fevereiro de 2024. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, comunica aos interessados que no dia 08 DE MARÇO DE 2024, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 21.02.01/2024, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS TÍPICO SÁVIO E ESTAVAO ALVES DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no no portal: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE-Ce, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, LOCALIZADA NA TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE HOUVE RECURSO ADMINISTRATIVO: IMPETRANTE: IBISERV LOCACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ N. 42.279.378/0001-80, REFERENTE A FASE DE HABILITADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023, CUJO OBJETO É O PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, NA LOCALIDADE DO COIÓ, CONFORME CONVENIO Nº 932236/2022/MDR/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO. PELAS RAZÕES EXPOSTAS, DEVIDO À FUNDAMENTAÇÃO DESCRITA NO RECURSO, DECIDIU PELO PROVIMENTO, E NO MÉRITO DEFERIR, TORNANDO A EMPRESA IBISERV LOCACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ N. 42.279.378/0001-80, FICANDO ASSIM ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. BATURITÉ/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.02.08.01PE. A Câmara Municipal de Paracuru, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 07 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.08.01PE, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paracuru/CE, conforme solicitado no Termo de Referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>- <https://camaradeparacuru.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (84) 8800-7154 ou no endereço: Rua São João Evangelista, nº 459 - Bairro Paracuru Beach/CE. Paracuru/CE, 22 de fevereiro de 2024. Daliane Suyane Santos Bernardo – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0502.01/2024-04 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas e aquisição de kit's natalidade destinados a doações, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de março de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. Cedro – Ceará, 22 de fevereiro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

